



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 142/2026 exarado no processo administrativo nº 424/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE FAIXAS PARA CORTE DA 36ª FECOBAT 2026 DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.**

SANDRA MARA POHLMANN FARIAS CNPJ 57.941.586/0001-06 situado na Rua Doutor Wauthier, nº 166. Bairro: Centro. Santa Maria – RS. CEP 97.010-190, no valor total de **R\$600,00 (seiscentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para abertura de processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de faixas destinadas a Corte da 36ª FECOBAT 2026 fundamenta-se na necessidade de atendimento às demandas institucionais e protocoladas do Município de São Vicente do Sul, vinculadas à realização de evento tradicional de relevante interesse público, cultural e turístico.

A FECOBAT, em sua 36ª edição, constitui-se em importante instrumento de promoção do município, valorização das tradições locais e incentivo ao desenvolvimento econômico e social, sendo a Corte do evento elemento representativo oficial, responsável por divulgar e fortalecer a identidade da festividade junto a comunidade e visitantes. Nesse contexto, as faixas são itens indispensáveis para a identificação e legitimação das integrantes da Corte, compondo o cerimonial e a padronização visual exigida em eventos dessa natureza.

A contratação por dispensa justifica-se em razão do baixo valor envolvido, aliado à necessidade de celeridade na aquisição, considerando os prazos para organização do evento, como a especificidade do objeto, que não demanda procedimento licitatório mais complexo sem prejuízo ao interesse público. Ademais, a medida observa os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, garantindo a adequada execução das atividades planejadas.

Portanto, a aquisição pretendida mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, assegurando a realização adequada da 36ª FECOBAT 2026 e o cumprimento das ações institucionais do Município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E ESPORTO

Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2026

Despesa: 398 3390.30.15.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
--

Fonte de Recurso e Subvinculo: 1753.1005 - FECOBAT

São Vicente do Sul, 01 de Junho de 2026

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO